



Artur Condé
Presidente do Colégio
de Especialidade de ORL
da Ordem dos Médicos

Página do Colégio da Especialidade de ORL da Ordem dos Médicos

Colégio da especialidade e seu papel na dinamização do internato

Competências, Formalidades e Atitudes

Nas coisas da vida, os princípios, os comportamentos e as atitudes de cada um estão ou deveriam estar, enquadrados eticamente por limites, fronteiras ou pelas tão faladas linhas vermelhas, que deveriam constituir sólidas e inultrapassáveis barreiras comportamentais.

No entanto e ao que se constata, a espessura dessas linhas e a robustez dessas barreiras, é por vezes tão frágil que esses limites, são frequentemente violados, não só e infelizmente, no âmbito da acção política como também na nossa área profissional.

Vem a propósito esta reflexão, após termos sido confrontados com uma situação que inexplicavelmente minoriza a nossa especialidade.

Como se sabe, a DGS, tem implementado em colaboração com a Ordem dos Médicos, a criação de Normas de Orientação Clínica, para as diferentes patologias em todas as especialidades, convocando para o efeito, e por indicação das Direcções dos respectivos Colégios, um conjunto de médicos especialistas, que trabalham na elaboração destes documentos, quer na área da coordenação científica, quer na execução dos mesmos.

Não poderia ser mais louvável, esta iniciativa da DGS, que na nossa opinião só peca por tardia, já que, há muito, deveriam existir estes documentos de Orientação Clínica, pois só assim, é possível racionalizar economizando, e tornar, mais eficaz e competente, a assistência médica nos serviços de saúde hospitalares.

Como se compreende, dependendo da patologia em causa, torna-se por vezes necessária e obrigatória, a colaboração de várias especialidades, pois a patologia em questão, obriga a um contributo multidisciplinar.

É o caso da Norma de Orientação Clínica do “Cancro da cavidade oral e orofaringe” que motivou em Junho passado, uma reacção imediata deste Colégio, dirigida ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Nacional de Qualidade e Auditoria da Ordem dos Médicos, e que por este meio, levamos ao conhecimento dos Exmos. Colegas:

“A Direcção do Colégio de Otorrinolaringologia, recebeu por mail, no dia 29 de Abril último, o pedido de nomeação urgente de dois médicos especialistas, para que, como peritos indicados pela Ordem dos Médicos, pudessem colaborar como Coordenadores Científicos

na elaboração das Normas de Orientação Clínica da Direcção Geral da Saúde, sobre “Cancro da cavidade oral e orofaringe” e “Cancro da laringe e hipofaringe”.

Porque consideramos da maior importância, a existência deste tipo de documentos orientadores da qualidade do acto médico, imediatamente indicamos a Vexa, o nome de dois colegas dos mais prestigiados do País, nas áreas oncológicas em apreço.

O Sr. Prof. Dr. Eurico Fernandes Monteiro, Director do Serviço de Otorrinolaringologia do Instituto Português de Oncologia do Porto, aceitou a tarefa de trabalhar no documento referente às Normas de Orientação Clínica do “Cancro da hipofaringe e laringe” e o Sr. Dr. Miguel Torres Magalhães, Director do Serviço de Otorrinolaringologia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, foi nomeado para trabalhar na elaboração das normas que dizem respeito ao “Cancro da cavidade oral e orofaringe”.

Esta tarefa, de grande responsabilidade e cometimento, só poderia ser entregue a quem pela sua competência técnico – científica e experiencia profissional, garantisse um trabalho de grande qualidade, como se exige a um documento, que orienta clinicamente, o tratamento de doentes com patologia oncológica. Tratando-se de um trabalho, onde a vertente técnico - científica do documento, é preponderante, a Direcção do Colégio de Otorrinolaringologia, recebeu com satisfação a incumbência desta nomeação, procurando corresponder com a indicação de prestigiados Colegas, que garantissem qualidade aos documentos a elaborar.

No entanto, e para espanto dos peritos nomeados, e em particular desta Direcção, o Sr. Dr. Miguel Magalhães, recebeu um mail datado de 10 de Maio e proveniente do Conselho Nacional de Auditoria e Qualidade da Ordem dos Médicos, onde era informado, que “após diálogo com a DGS”, tinha sido nomeado coordenador científico para a segunda norma, “Cancro da hipofaringe e laringe” ao contrário do que tinha sido estipulado por esta Direcção, e por si aceite.

Neste dialogo com a DGS, foram assim ultrapassadas, a decisão de Vexa, ao solicitar dois representantes da Otorrinolaringologia, e a nomeação da Direcção deste Colégio, que a tendo condicionado unicamente a critérios técnico-científicos, como se espera das Direcções dos Colégios, viu a sua decisão anulada, apos um simples dialogo a que certamente não presidiram o mesmo tipo de critérios, e que, do teor da comunicação enviada, se presume, ter tido como interlocutores, a DGS e o Conselho Nacional de Auditoria e Qualidade da Ordem dos Médicos.

Algumas questões importantes de âmbito formal e clínico se levantam neste momento, que gostaria de lhe colocar, pois penso como os restantes membros desta Direcção, que este processo foi mal conduzido, e, assim sendo, é nossa obrigação ética assumir a discordância e ver esclarecidos os pontos que carecem de melhor explicação.

Tendo esta Direcção sido, e bem, convocada para nomear com urgência dois peritos médicos em áreas de actuação clínica da Otorrinolaringologia, como são, a boca, a orofaringe, a hipofaringe e a laringe, não seria pelo menos elegante, transmitir-lhe formalmente que essa nomeação não tinha sido aceite, e ao mesmo tempo, explicar a razões desse facto?

Porque razão não foi considerada a necessidade da presença de um perito médico Otorrinolaringologista na elaboração do documento referente às normas de orientação clínica do cancro da boca e orofaringe?

Será que o Conselho Nacional de Auditoria e Qualidade da Ordem dos Médicos e a Direcção Geral de Saúde, consideram dispensável o contributo da Otorrinolaringologia na coordenação científica de uma área de actuação clínica que desde sempre esteve no âmbito desta especialidade?

Estamos certos da competência do Sr. Prof. Dr. Daniel António Sousa*, que foi nomeado Coordenador Científico para a elaboração do documento, sobre cancro da boca e orofaringe, da mesma forma, que temos a certeza, da necessidade da nossa colaboração, na elaboração das Normas de Orientação Clínica da patologia oncológica desta área.

Não é certamente necessário recordar, que a Otorrinolaringologia, desde há muitos anos, se dedica ao tratamento da patologia oral, faríngea e laríngea, pelo que faz todo o sentido que um documento de orientação clínica sobre a patologia oncológica destas áreas, tenha a coordenação científica e a colaboração de médicos da nossa especialidade. Compreendemos e aceitamos a necessidade do contributo de todas as especialidades que também, e recentemente, tratam patologia desta área. Sabemos, das enormes vantagens da abordagem multidisciplinar destes temas, e é por estas razões, que não compreendemos e aceitamos o afastamento da Otorrinolaringologia, que nos parece violar as regras básicas da sã convivência, que deve presidir às relações entre pessoas e instituições, que se dispõem a trabalhar voluntariamente, para um bem maior, que é o dos nossos doentes.

Queremos colaborar, estamos e estaremos sempre disponíveis para o fazer, assumindo as nossas responsabilidades e trabalhando na nossa área, aceitando sempre todos os contributos doutras especialidades da Medicina, que conosco se queiram associar, numa perspectiva moderna e actual do conhecimento científico.

Ao dirigirmo-nos a Vexa, queremos manifestar-lhe não só esta nossa postura, mas também a nossa indignação, pela forma como todo este processo foi conduzido, e ao mesmo tempo informá-lo, que a Direcção deste Colégio, não se sente obrigada a cumprir ou fazer cumprir, com determinações, que por direito lhe caberiam implementar, e delas, sem razão aparente, foi afastada.

Esta nossa tomada de posição, pela sua importância, será oportunamente divulgada a todos os Directores de Serviço Hospitalares de Otorrinolaringologia, bem como aos restantes membros deste Colégio.

Espero ter sensibilizado Vexa para este problema, para que, e ainda em tempo útil, se possam ultrapassar algumas incongruências deste processo.

Apresentando-lhe os meus melhores cumprimentos, subscrevo-me atenciosamente

O Presidente da Direcção do Colégio de Otorrinolaringologia
Artur Condé”

*Director do Serviço de Cirurgia Maxilo-Facial do IPO Lisboa.

É óbvio, que perante estes factos, o Sr. Dr. Miguel Magalhães pediu escusa da sua participação neste processo. Presumimos que o processo de elaboração destas Normas de Orientação Clínica, se encontra suspenso, pois até esta data, (Agosto de 2013) não recebemos qualquer resposta à carta enviada!

Torna-se difícil comentar tais atitudes...

A Direcção do Colégio de Otorrinolaringologia, ciente das suas responsabilidades e representando certamente a vontade de todos os Médicos Otorrinolaringologistas Portugueses, nunca permitirá que a nossa especialidade, seja apoucada ou ultrapassada nas suas competências.

Artur Condé